

PORTARIA Nº 0372/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Química		
Clovis Piovezan	1803063	22/01/2015
André Lazarin Gallina	2116441	03/02/2015
Férias		
FCC- Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Alimentos		
Catia Tavares dos Passos	1811526	23/01/2015
Ernesto Quast	1938217	24/02/2015
Férias		
FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços		
Ana Claudia Lara Prado	1904334	26/01/2015
Diego de Souza Boeno	2139439	13/02/2015
Férias		
FG-1 - Coordenador Adjunto de Laboratórios		
Clevison Luiz Giacobbo	1603635	26/01/2015
Luciele Espich	2131614	20/02/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados		
Daniel Bazzotti	1803851	26/01/2015
Denise Carbonera Jansen	2047386	14/02/2015
Férias		
FG-2 - Assistente da Secretaria Especial de Obras		
Elenir Picoli	2767480	26/01/2015
Andrei Benites Piegas	1904613	06/02/2015
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão de Bens		
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	26/01/2015
Eduardo Luiz Tomasini	1645650	30/01/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
 Reitor *pro tempore* da UFFS

